

ID: 6D8D65F509114

www.demervalobao.pi.leg.br



PORTARIA Nº 071/2025 Demerval Lobão (PI), 01 de dezembro de 2025.  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

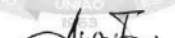
O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI, Excelentíssimo Senhor **José Leite Pereira Neto**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o senhor **VICENTE ROCHA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.XXX.XX3-48 ao cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, nos termos da Resolução 068/2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
 José Leite Pereira Neto  
 Presidente da Câmara

RUA DO NORTE, Nº 430, CEP: 64.390-000 - DEMERVAL LOBÃO/PI  
 CNPJ: 23.657.588/0001-56 | E-MAIL: camara\_1963@hotmail.com

ID: DBCBE5922F7C4

**EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão nº 027/2025 Processo Adm nº 160/2025. Contrato nº 237/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA - PI. CONTRATADO: GRIT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 52.916.211/0001-72. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI. VALOR GLOBAL: R\$ 177.895,03 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, E TRÊS CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2025.

Colônia Do Gurgueia PI, 28 de novembro de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI  
 Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000  
 CNPJ: 41.522.350/0001-03

(87) 3538-1150  
 coleniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 73F6FB91D16C4



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**  
 (Consolidada com a alteração introduzida pela Resolução nº 13, de 13 de novembro de 2025)

Dispõe sobre a Criação da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal "Dom Inocêncio" na Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 31, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato e art. 19, VI, alínea j, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal "Dom Inocêncio", destinada a homenagear personalidades e instituições brasileiras ou estrangeiras radicadas no País, que se tenham projetado nas atividades educacionais, culturais, políticas, esportivas, científicas e sociais, em especial às que tenham prestados relevantes serviços ao município de São Raimundo Nonato ou a sua gente.

**Art. 2º.** A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal "Dom Inocêncio" será proposta por vereador autor por meio de Projeto de Resolução devidamente fundamentado, contendo os méritos do(a) homenageado(a). (NR)

**Art. 3º.** A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal "Dom Inocêncio" deverá ser aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Cada vereador terá direito a apresentar até 10 (dez) indicações para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal "Dom Inocêncio" por legislatura.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Biênio 2025/2026

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000  
 Telefone: (89) 3582-2101 / E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com  
 CNPJ: 01.612.807/0001-48

Página 1 de 1

ID: 293BB8B73A714



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**  
 Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí  
 CNPJ: 06.553.978/0001-67  
 E-mail: [prefcampinasdopiaui@gmail.com](mailto:prefcampinasdopiaui@gmail.com)

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025**

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, estará recebendo propostas de preços para contratação através de Dispensa Eletrônica de Licitação.

**CONTRATANTE:**  
 A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de artigos natalinos para ornamentação/decoração em espaços públicos, com o objetivo de promover ambientação temática para o período natalino do município de Campinas do Piauí - PI.

**PERÍODO DE PROPOSTAS:**

De 02/12/2025 de 08h às 18h.  
 Até 05/12/2025 às 07h59min.

**PERÍODO DE LANCES:** Dia 05/12/2025 de 08:00h às 14:00.

**TIPO:** Menor Preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Global Por Lote.

**DATA DA SESSÃO:** 05/12/2025.

**PREFERÊNCIA:** ME/EPP /EQUIPARADAS (Sim).

**LINK DA PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).

Campinas do Piauí (PI), 01 de dezembro de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho  
 Agente de Contratação